



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Av. 28 de Setembro, n.º 711, CEP 86.895-000
NOVO ITACOLOMI - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF n.º 95.639.472/0001-03
Fone/Fax (43) 3437 1116
E-mail: pmni.licitacoes@gmail.com

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI - ESTADO DO PARANÁ, EXMO. SR. MOACIR ANDREOLLA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE ESPECIALMENTE PELA LEI N.º 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES, E PELAS CONDIÇÕES ENTABULADAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, RESOLVE:

CONSIDERANDO, A POSSIBILIDADE DA CONTRATAÇÃO ORA PRETENDIDA, COM FULCRO NO INCISO II, DO ARTIGO 74, DA LEI FEDERAL N.º 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, SENDO IMPERATIVO À ADMINISTRAÇÃO PRATICAR OS ATOS NECESSÁRIOS AO OBJETIVO PRETENDIDO, EM CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS INSERTOS NO “CAPUT” DO ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, BEM COMO NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE À MATÉRIA.

"ART. 74. É INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO QUANDO INVIÁVEL A COMPETIÇÃO, EM ESPECIAL NOS CASOS DE:

[...]

III - CONTRATAÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL COM PROFISSIONAIS OU EMPRESAS DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, VEDADA A INEXIGIBILIDADE PARA SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO:

[...]

F) TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL.

AINDA, NÃO VISLUMBRANDO ÓBICE À CONTRATAÇÃO DA ADJUDICATÁRIA POR MEIO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONSIDERANDO QUE OS DEMAIS REQUISITOS LEGAIS FORAM SATISFEITOS PARA O PRESENTE PROCEDIMENTO, RESOLVE COM FUNDAMENTO NO ART. 71, INCISO IV DA LEI FEDERAL N.º 14.133/21.

01 - ADJUDICAR A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NESSES TERMOS:

- | | |
|----------------------------|--|
| A) PROCESSO ADM. N.º: | 028/2024 |
| B) CONTRATAÇÃO DIRETA N.º: | 014/2024 - PMNI |
| C) MODALIDADE: | INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO |
| D) OBJETO DA LICITAÇÃO: | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICOS SOBRE A FISIOLÓGIA DA BANANEIRA, PRAGAS DOENÇAS E TRATOS CULTURAIS, NOS DIAS 16 E 17 DE MAIO NO MUNICÍPIO DE NOVO |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Av. 28 de Setembro, n.º 711, CEP 86.895-000
NOVO ITACOLOMI - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF n.º 95.639.472/0001-03
Fone/Fax (43) 3437 1116
E-mail: pmni.licitacoes@gmail.com

ITACOLOMI.

02 - FORNECEDOR E ITENS DECLARADOS VENCEDORES (CFE. COTAÇÃO):

ADJUDICATÁRIA: **TB COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA – ME**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 05.382.364/0001-05, PORTADORA DO ENDEREÇO ELETRÔNICO E-MAIL: administrativo@hahnemann.com.br, TELEFONE: (13) 3864-2006, SEDIADA NA RUA NOVE ESTRADA ITAPUA, N.º 367, BAIRRO: ITOPAMIRIM, CEP 11.900-00, CIDADE DE REGISTRO - ESTADO DE SÃO PAULO.

LOTE 01 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICOS SOBRE A FISIOLOGIA DA BANANEIRA NO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI.						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CAPACITAÇÃO SOBRE A FISIOLOGIA DA BANANEIRA, PRAGAS DOENÇAS E TRATOS CULTURAIS, NOS DIAS 16 E 17 DE MAIO NO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI. AULA TEORICA DE 04 HORAS SOBRE A FIDIOLOGIA DA BANANEIRA, PRAGAS, DOENÇAS, TRATOS CULTURAIS E DEMANDAS APRESENTADAS PELOS PARTICIPANTES, AULA PRÁTICA DE 04 HORAS COM DEMONSTRAÇÃO E TREINAMENTO PRATICOS DOS TEMAS ABORDADOS. PALESTRA TECNOLOGIA DE APLICAÇÃO 02 HORAS SOBRE CONTROLE DA SIGATOKA NEGRA OU OUTRO TEMA SUGERIDO ESTÃO INCLUSOS HORA/AULA, DESLOCAMENTO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.	UNID.	01	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
TOTAL						R\$ 9.000,00

03 - VALOR TOTAL ADJUDICADO: **R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)**.

04 - ENCAMINHEM OS AUTOS A DIVISÃO DE LICITAÇÃO PARA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO DA ADJUDICATÁRIA NA FORMA DA LEI.

NOVO ITACOLOMI, 08 DE MAIO DE 2024.

MOACIR ANDREOLLA
PREFEITO MUNICIPAL

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://novoitacolomi.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=207715bc-e206-44cb-ae0c-3e67ff4bca51>

